

PARECER JURÍDICO

Processo nº 1203/2020
Dispensa por Limite nº 1054/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de uma empresa para realizar serviços técnicos de Avaliação Atuarial ordinária de acordo com os critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, constantes na Portaria MF nº 464/2018 e suas respectivas instruções normativas.

O valor orçado é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo o serviço prestado no período de 30 (trinta) dias.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 19 de Outubro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066